



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## INDICAÇÃO Nº 097/2018

Senhor Presidente:

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

### INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, a contratação de Médico Pediatra para atuar junto a Unidade de Pronto Atendimento Lionízio Gonçalves da Rocha – Pronto Socorro de Guaçuí.”

### JUSTIFICATIVA

Atualmente, nosso município conta na Rede Pública com o atendimento de apenas dois médicos pediatras que segundo informação da Secretaria Municipal de Saúde atendem somente: 2ª feira: Policlínica e São Tiago; 3ª feira: APAE e Manoel Monteiro Torres; 4ª feira: CAIC e Policlínica; 5ª feira: APAE e Balança e 6ª feira: Policlínica e Balança.

Portanto, diante disso e da falta de mais profissionais atendendo nesta área em nossa cidade, o Município de Guaçuí necessita urgentemente de um profissional desta área para atender no Pronto Socorro, pois a falta de profissional desta especialidade na unidade tem gerado transtorno a população.

Saliento que, o pediatra atende uma fase da vida que é muito importante, pois boa parte das doenças crônicas não transmissíveis (como diabetes, pressão alta etc..) começa na infância, e por falta de diagnóstico se perde a chance de acompanhar problemas específicos.

Esta indicação busca atender a solicitação de pais e mães que procuram constantemente os parlamentares desta Casa de Leis.



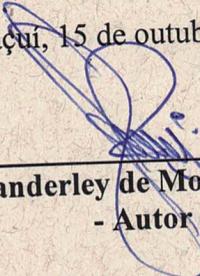
# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

Tal medida é imprescindível para garantir um atendimento mais célere nessa especialidade, ao qual possui grande demanda de pessoas que não tem condições de pagar por uma consulta urgente no período noturno, nos fins de semana ou feriados, sem contar que a maioria das famílias não tem condições financeiras e dependem exclusivamente do Sistema Único de Saúde – SUS.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Executivo Municipal, no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar  
Guaçuí, 15 de outubro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Wanderley de Moraes Faria**  
- Autor -